

Ata - SEI nº 03/2026/GTH/SUP/HC-UFTM-EBSERH

Uberaba, data da assinatura eletrônica.

Assunto: **REUNIÃO GTH - 27/08/2025- GEP CONECTA**

A reunião foi iniciada com a averbação do nome do GTH para Núcleo técnico operacional em humanização (NTOH), que terá atividades permanentes. Haverá um regimento interno que será enviado para análise na UGERC.

A presidente do Núcleo, Mayara Simões Garcia enviará um despacho para superintendência para solicitar nomes substitutos para os membros que não participaram de nenhuma reunião até o presente momento.

Foi apresentado o fluxograma de admissão de voluntários.

Foi apresentado o protocolo da videochamada e o fluxograma a ser adotado.

Foi falado sobre os voluntários que trabalharão na corrida além dos acadêmicos da educação física.

Foi falado sobre os outros projetos do Núcleo sobre o aumigão (Elizandra Vanessa Siriani, Edimarom Gomes de Andrade, Raquel Evangelista), e o projeto de visita estendida (Michelle Leane Santana da Silva, Nicole Lidiane Silva, Monique Ângelo Ribeiro de Oliveira).

Encerrada a reunião.

Estiveram presentes os membros : Mayara Simões Garcia, Monique Ângelo Ribeiro de Oliveira, Edimarom Gomes de Andrade, Michelle Leane Santana da Silva, Luana Ribeiro Ferreira, Juliana Rezende Constantim, Thaysa Brinck Fernandes da Silva, Raquel Evangelista, Renata Rodrigues Severino, Elizandra Vanessa Siriani e Renato Sicinato Oliveira e Silva.



Documento assinado eletronicamente por **Mayara Simoes, Coordenador(a) do Grupo de Trabalho**, em 08/01/2026, às 11:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renato Sicinato Oliveira e Silva, Secretário(a)**, em 08/01/2026, às 11:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elizandra Vanessa Siriani, Membro do Grupo de Trabalho**, em 08/01/2026, às 11:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Rezende Costantin, Membro do Grupo de Trabalho**, em 08/01/2026, às 13:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Michelle Leane Santana da Silva, Membro do Grupo de Trabalho**, em 08/01/2026, às 15:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Raquel Evangelista, Membro do Grupo de Trabalho**, em 09/01/2026, às 08:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Monique Angelo Ribeiro de Oliveira, Membro do Grupo de Trabalho**, em 14/01/2026, às 09:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edimarom Gomes de Andrade, Membro do Grupo de Trabalho**, em 14/01/2026, às 11:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thaysa Brinck Fernandes da Silva, Membro do Grupo de Trabalho**, em 15/01/2026, às 09:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luana Ribeiro Ferreira, Coordenador(a) do Grupo de Trabalho, Substituto(a)**, em 16/01/2026, às 08:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renata Rodrigues Severino, Membro do Grupo de Trabalho**, em 22/01/2026, às 13:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **56877804** e o código CRC **24100FA6**.

Referência: Processo nº 23521.001043/2023-23 SEI nº 56877804